

## **GABINETE DA MULHER PARLAMENTAR DEFENDE: Urge resgatar valores culturais e morais**

Quarta, 21 Outubro 2015 00:00



A PRESIDENTE do Gabinete da Mulher Parlamentar, na Assembleia da República, Francisca Domingos, defende ser urgente que se empreendam acções concretas tendentes a resgatar os valores culturais e morais na sociedade moçambicana.

Segundo a deputada, a prostituição infantil, os casamentos prematuros, as gravidezes precoces, os raptos e os maus-tratos infligidos às pessoas da terceira idade são práticas que revelam uma crescente degradação moral no seio dos moçambicanos e apelou ao envolvimento de todos os segmentos da sociedade nesta campanha moralista.

Falando recentemente na província de Inhambane, durante as jornadas parlamentares que tinham como objectivo principal fiscalizar e monitorar a implementação da lei sobre a violência praticada contra a mulher, no âmbito das relações domésticas e familiares, Francisca Domingos reconheceu que “estas práticas nocivas não são de combate imediato, pois a sua resolução passa pela mudança de mentalidade”.

“Não podemos permitir que uma criança contraia matrimónio com outra criança”, disse a presidente do Gabinete da Mulher Parlamentar, em referência aos casamentos prematuros, muitas vezes incentivados pelos progenitores, alegadamente para disso tirar proveitos de natureza económica, perigando a saúde dos infantes e comprometendo o seu progresso.

A parlamentar entende que esta e outras práticas devem ser combatidas pela sociedade moçambicana. Ela apelou aos activistas das organizações da sociedade civil e das ligas femininas dos partidos políticos para que desenvolvam junto das comunidades actividades tendentes à divulgação de diversa legislação aprovada pelo Parlamento de modo que esta seja compreendida e melhor interpretada.

De acordo com Francisca Domingos, actividades idênticas serão realizadas pelos deputados nos respectivos círculos eleitorais, priorizando os aspectos essenciais de cada dispositivo legal e a recolha de sensibilidades sobre a percepção popular em relação ao papel do Parlamento no processo democrático moçambicano.

### **LEI COM LACUNAS**

Na província de Inhambane e não só, os líderes comunitários e tradicionais, os conselhos de escola e as organizações de praticantes da medicina tradicional pouco ou nada conhecem sobre o conteúdo das diversas leis

aprovadas pelo Parlamento, sobretudo as que defendem a promoção e valorização da mulher e criança, no contexto da promoção da harmonia social na família.

O Fórum Provincial das Organizações Não-Governamentais entende que a lei sobre a violência praticada contra a mulher, no âmbito das relações domésticas e familiares, apresenta lacunas que dificultam a sua implementação no seio das comunidades, a par do seu fraco conhecimento.

Segundo esta agremiação, que congrega cerca de 140 organizações da sociedade civil, esta lei e outras não têm concordância com as práticas costumeiras e os hábitos das várias comunidades, facto que contribui para a persistência de condutas que não dignificam a sociedade.

De acordo com o presidente deste fórum, Leopoldo Vasques, este dispositivo legal incentiva a mulher a comportar-se mal no seio da família, alegadamente porque quando repreendida pelo seu cônjuge ela recorre às autoridades da administração da justiça.

Vasques acrescentou que a Lei n.º 29/2009 não contribui para a harmonia social nas famílias moçambicanas dado que, segundo ele, prioriza o combate da violência praticada contra a mulher, no âmbito das relações domésticas e familiares. Ele apontou o aumento de casos de suicídio como resultado da má compreensão e interpretação desta lei, tendo sugerido a sua revisão para defender todos os segmentos e penalizar o adultério, como crime público.

Durante a sua permanência naquele ponto do país, os membros de direcção do GMP mantiveram encontros de avaliação do impacto de aplicação deste dispositivo legal e de outra legislação com os membros do Governo provincial, responsáveis pelas áreas da mulher, acção social, crianças e educação, e os gabinetes de atendimento à mulher e criança vítimas de violência doméstica, bem como das organizações da sociedade civil que actuam na área da promoção e defesa dos direitos da mulher e da criança.

Ainda na província de Inhambane, a comitiva parlamentar auscultou as autoridades locais, líderes religiosos e grupos de opinião sobre a implementação da Lei n.º 29/2009, inteirar-se sobre os casamentos prematuros e gravidezes precoces e colher sensibilidades sobre a percepção popular em relação ao papel do Parlamento no processo democrático moçambicano.

Com a realização destas jornadas parlamentares, a direcção do GMP tinha em vista a recolha de subsídios para a produção de uma reflexão em torno da implementação das Leis n.ºs 29/2009 e 6/99, de 2 de Fevereiro, que regulam o acesso de menores a lugares públicos onde se realizam actividades de recreação e de entretenimento nocturno, a compra e consumo de bebidas alcoólicas e tabaco e a exposição, venda e aluguer ou projecção de filmes em vídeo-cassete interditos a menores de 18 anos de idade, bem como colectar informações sobre os casamentos prematuros e gravidezes precoces que servirão de base para a formulação de acções futuras.